



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 1691 /2025

VERSÃO: Protocolo de identificação precoce de casos de autismo.

AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação

REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

30 / 06 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos e ao setor competente, a implementação de um protocolo de identificação precoce de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas consultas infantis realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

O protocolo deverá prever que todas as crianças atendidas nas consultas de rotina sejam observadas quanto aos sinais iniciais de autismo, e, em caso de suspeita, sejam imediatamente encaminhadas para acompanhamento especializado e emissão de laudo, caso o diagnóstico seja confirmado. Tal medida visa garantir o diagnóstico precoce e a intervenção oportuna, promovendo mais qualidade de vida e inclusão às crianças com TEA e suas famílias.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>2837/2025</u>
RECEBIDO EM <u>18/06/25</u>
HORÁRIO <u>14:52</u>
<u>Augusto</u>
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Paracatu – Minas Gerais, 18 de junho de 2025.
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 03/07/25

Dana Basso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nilda B.S. Mag
VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO